

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.55

Data: 12/02/2025

Hora: 10:26

Portaria nº 89/2025

TAIS FABIANE DA MAIA FLORES ROSA, Prefeita de PM DE QUEVEDOS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 11/02/2025, ao servidor **ALDAIR HEINEN**, matrícula 87, cargo de Inspetor Tributário, padrão 6, classe E, regime jurídico estatutário, 44 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 11.420/12.775 no valor de R\$ 3.840,70 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

QUEVEDOS, 12/02/2025.

TAIS FABIANE DA MAIA FLORES ROSA

Prefeita de PM DE QUEVEDOS

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.